



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 09 de 01 de abril de 2019.

“Dispõe sobre a homologação do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho - LTCAT e dá outras providências.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando as disposições contidas no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT de Outubro de 2018, elaborado pela empresa “JF PERES RANIERI ME - IMPERIUM SERVIÇOS - CNPJ nº 21.518.939/0001-12”.

Considerando o relatório consistente no resumo das conclusões de Insalubridade e Periculosidade apresentado pela empresa contratada, no qual estão devidamente relacionados as unidades respectivas, cargos existentes, atividades desenvolvidas e ainda os graus de insalubridade e periculosidade com os respectivos agentes de riscos e os adicionais devidos a cada um dos empregados públicos municipais;

Considerando finalmente que é de iniciativa do Executivo Municipal proceder a homologação do referido laudo, a fim de que possa realizar o enquadramento de todos os empregados públicos municipais nos devidos adicionais e assegurar a percepção dos mesmos a partir do corrente mês, devendo o Departamento do Pessoal promover os regulares enquadramentos.

DECRETA:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT de Outubro de 2018, elaborado pela empresa “JF PERES RANIERI ME - IMPERIUM SERVIÇOS.

Artigo 2º - A partir da data fixada no artigo 1º deste Decreto, todos os empregados públicos municipais deverão ser enquadrados e farão jus à percepção dos respectivos adicionais de insalubridade e periculosidade nos percentuais indicados pelos peritos subscritores do referido Laudo.

Artigo 3º - O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, deverá providenciar a partir da publicação deste Decreto, o enquadramento de todos os empregados públicos municipais nos moldes e nas tabelas indicadas no Laudo Técnico citado no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 01 de abril de 2019.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria